

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 95/2024 de 17 de Setembro

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 95/2024

de 17 de Setembro

CONDECORAÇÃO DOS POLÍCIA DO REINO UNIDO, COM A MEDALHA DE SOLIDARIDADE DE TIMOR-LESTE E CERTIFICADO DO RECONHECIMENTO

A Medalha de "Solidaridade de Timor-Leste" foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer os militares, polícias e civis, nacionais e internacionais, que serviram a Nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de "Solidaridade de Timor-Leste" simboliza também a gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

A dedicação e o trabalho dos Polícia e do Reino Unido no período antes e depois ao histórico referendo de 30 de agosto de 1999, merece ser assinalada e reconhecida em favor da paz e da segurança.

Assim, o Presidente da República e no uso das suas competências previstas na alínea j), do artigo 85.º, da Constituição, conjugado com artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta a condecoração com a Medalha de Solidaridade de Timor-Leste e certificado de reconhecimento os seguintes cidadãos;

- 1. David Pape
- 2. Tony Parker

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 17 de Setembro de 2024